



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROC. Nº 77.405

PROJETO DE LEI Nº 12.211, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 7.273/2009 que prevê rede de radiocomunicação entre portarias de condomínios residenciais e a polícia, para nela incluir os taxistas.

PARECER

A proposta em exame tem por finalidade alterar a Lei 7.273/2009 que prevê rede de radiocomunicação entre portarias de condomínios residenciais e a polícia, para nela incluir os taxistas.

Em face dos argumentos ofertados pela comissão já ouvida, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que tem como objetivo a redução de crimes e do atendimento a incêndios ou a acidentes. Sendo assim, entendemos que a proposta deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

APROVADO
04/04/17

Sala das Comissões, 29.03.2017

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS ALBINO


CÍCERO DA SAÚDE


CRISTIANO LOPES


DOUGLAS MEDEIROS